



**O PARANA FALA FRANCÊS
EDITAL n°. 012/2019 - PFF/UNESPAR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês da Universidade Estadual do Paraná – PFF/UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da prova escrita para o preenchimento da vaga de Bolsista Profissional Graduado por tempo determinado no **Programa O Paraná Fala Francês** e convoca para a realização da prova didática, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Considerando os critérios de seleção e de classificação dispostos no Edital n°. 002/2018 – PFF/UNESPAR para seleção de bolsista profissional graduado, segue o resultado do desempenho da prova escrita dos candidatos inscritos e convocação para prova de desempenho didático:

Nome	Situação
Shaiane da Silva Neves	Classificada

2. DO SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

Ao final da Prova Escrita, conforme consta no item 6.2.1 do Edital 010/2019 – PFF/UNESPAR, foi realizado o sorteio do tema para a prova de desempenho didático, tendo o único candidato sorteado o tema de número 3 – *Français sur objectifs universitaires*.

3. DA PROVA DIDÁTICA

A candidata classificada na prova escrita está convocada para a prova didática a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019 (data prevista no item 6.3 do edital n° 010/2019 – PFF/UNESPAR), às 9h00, no Edifício da Aliança Francesa de Curitiba sita à Rua Prudente de Moraes, 1101 – Centro – Curitiba/PR.

3.1 A Prova Didática, com arguição e de caráter eliminatório, é destinada a avaliar o desempenho didático, bem como a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema;

3.2 Haverá uma Banca Examinadora, composta por três membros, assessorados pela Coordenadora Institucional Prof.^a Nadia Moroz Luciani (Presidente): Coline Lefèvre – Diretora da Aliança Francesa de Curitiba (1º Examinadora), Prof.^a Dr.^a Nathalie Dessarttre – Professora do Curso de Letras da Universidade Federal do Paraná (2º Examinadora) e Kalou Ribeiro – Coordenadora Pedagógica da Aliança Francesa (3º Examinadora), todos com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos



candidatos;

3.1 A Prova Didática terá duração de 20 (vinte) minutos de exposição oral, em língua francesa, de uma simulação de aula, sem interação ou participação de nenhum dos membros da banca, mais 10 (dez) minutos de arguição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O resultado da prova didática será publicado no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os candidatos;

4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

4.3 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao realizar a prova didática, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa O Paraná Fala Francês durante a realização do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppf@unespar.edu.br;

6.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF na UNESPAR.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Original assinado

Prof.^a Me. Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do programa "Paraná
Fala Francês" na UNESPAR
Portaria n° 720/2018 - Reitoria

Original assinado

Profa. Gisele Miyoko Onuki
Diretora do Escritório de Relações Internacionais da
UNESPAR
Portaria n° 645/2016 - Reitoria